



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 3/2026 COMISSAO-PORT Nº036/2017/PROEN

ASSUNTO: ANALISA O ESTUDO DE POTENCIALIDADES DO CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

A Comissão instituída pela Portaria Nº 28/PROEN/REITORIA, de 05 de outubro de 2022, após análise do Estudo de Potencialidades da Região e dos complementos apresentados no documento Resposta 8651048, referente ao *campus* de Tabuleiro do Norte, conclui pelo deferimento dos cursos Técnico Subsequente em Vendas, Técnico Integrado em Informática para Internet e Superior de Tecnologia em Marketing. Sendo assim, a Comissão defere a criação dos cursos supracitados, atendendo ao fluxo e orientações constantes na Resolução CONSUP/IFCE Nº 100/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Carneiro de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 28/04/2026, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norlia Nabuco Parente, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/04/2026, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora**, em 28/04/2026, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8708005** e o código CRC **1566E346**.

Referência: Processo nº 23489.000687/2023-48

SEI nº 8708005